

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RECRENCIAMENTO**

Número de credenciamento nº 028

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

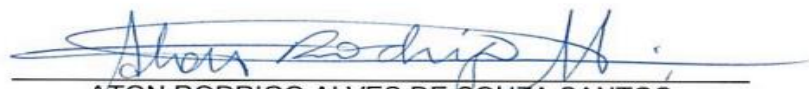
Resolve,

Conceder em 09/09/2026 o RECRENCIAMENTO à entidade: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GEGE KIDS LTDA** – CNPJ 44.550.354/0001-85, sediada a Rua Jaú, 619 – Santo Antônio – Osasco/SP.

Conforme critério avaliado pela comissão específica do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

O presente RECRENCIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 09 de setembro de 2026.



ATTON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CME Osasco

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Av. Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco – Tel.: (11) 2183-0939 / 2183-0940
e-mail: cme@sed.osasco.sp.gov.br